

## ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE BREU BRANCO PROCURADORIA DE CONTROLES INTERNOS - PROCIN

## PARECER FINAL DE REGULARIDADE Controle Interno APOSTILAMENTO/2021 CA Nº 019/2020 FMAS

(PP-CPL-005/2020-PMBB - Processo Administrativo nº 2020-0806-02/SEMAP)

PROCESSO n°: 2021.0303-01/SEMADS

EMENTA: 5° Termo de Apostilamento / CA N°019/2020-FMAS, Objeto: Informar dotação orçamentária, estimativa de valores de empenhos para o exercício 2021 e substituição de fiscal de contrato.

Contrato: Contratação de empresa qualificada para fornecimento de combustível DIESEL S-500 E S-10 COMUM, para autos, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Breu Branco - PA. (FMAS).

Quanto aos autos constatamos apenso:

- ▶ Documento em papel timbrado com seus respectivos anexos, no qual consta o PEDIDO e a JUSTIFICATIVA, apresentados pela empresa FERNANDES E SANTOS TRANSPORTE E COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS (03.042.513/0001-53), para a alteração/aumento no preço dos combustíveis (equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato);
- ➤ O DESPACHO para ciência da Sra. Maria de Nazaré Cirila Gomes (Fiscal de Contrato);
- Consta também o DESPACHO de pedindo de dotação e saldo da Sra. Andreza Maria da Silva (Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS/ Gestora), para realização deste apostilamento;
- Consta o DESPACHO de confirmação da Sra. Eliani Mezzomo Francischetto (Secretária Municipal da Fazenda - SEFAZ), da existência de dotação e saldo para efetivação do apostilamento;
- ➤ Consta ainda a JUSTIFICATIVA e a AUTORIZAÇÃO, ambas emitidas pela Sra. Andreza Maria da Silva (Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS/ Gestora);
- Consta também o 5° Termo de Apostilamento, cujo objeto é a revisão de preço do combustível, que ficará maior: 9,95% (nove inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), no <u>óleo Diesel B S-500 comum</u> e 10,53% (dez inteiros e cinquenta e três centésimos por cento), no <u>óleo Diesel B S-10 comum</u>, ou seja, o valor do litro do diesel comum será de R\$ 4,132 (quatro reais e cento e trinta e dois milésimos de real) e R\$ 4,167 (quatro reais e cento e sessenta e sete milésimos de real), respectivamente, referente ao Contrato Administrativo n° 019/2019-FMAS, para o exercício 2021;

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se respaldado conforme o <u>ITEM 6.3 da CLÁUSULA SEXTA</u> do referido contrato, pertinente ao §8°, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.



## ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE BREU BRANCO PROCURADORIA DE CONTROLES INTERNOS - PROCIN

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja publicado o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer. s.m.j

Breu Branco/Pa, 08 de Março de 2021.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior Coordenador de Controles Internos